

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 206/2022

“Concede licença prêmio a funcionários, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a). **VALNEI ALVES BARRETO**, matrícula sob nº 183, ocupante do cargo de Agente de Portaria, LICENÇA PRÊMIO de 09 (nove) meses relativa ao 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2022, com fruição no período compreendido entre **03/10/2022 a 03/07/2023**.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 30 de setembro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0200D8C5D4EE8889C1D2527EF6EB98ED